



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

### 24º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.016/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua dos Jatobás, nº 124, Bairro Eldorado, CEP: 32.315-110, inscrita no CPF 297.039.056-68, portadora da CI M-1.093.474, Polícia Civil/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR DA UMEI ESTRELA DALVA, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.741.011/0001-74 com sede na UMEI ESTRELA DALVA situado à Rua Dez, nº 80, Bairro Arvoredo II, em Contagem/MG, CEP. 32.135-518, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Valéria Cristina Gonçalves Mendes, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Geraldo Magela de Almeida, nº. 135/904, Bairro Manacás, portador do CPF Nº 813.546.656-00 e RG MG 3.137.812 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº016/2019 de 02/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 016/2019, no valor de R\$ 32.872,50 (Trinta e dois mil e oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 709.947,37 (Setecentos e nove mil e novecentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFÍCIO Nº 203/2021/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 27 de fevereiro de 2021.

**TELMA FERNANDA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Educação

**VALERIA CRISTINA GONÇALVES MENDES**  
Caixa Escolar UMEI ESTRELA DALVA

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_





**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR DA UMEI ESTRELA DALVA**

CNPJ: 13.741.011/0001-74

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: Rua Dez Nº: 80 CEP: 32113-518

Bairro: Arvoredo II Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3361-3521\986234811\ umei.estreladalva@edu.contagem.mg.gov.

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 56764-7 Agência: 1804-x

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: Valeria Cristina Gonçalves Mendes

CPF: 813.546.656-00 CI /Orgão Expedidor: MG 3.137.812 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: Rua Geraldo Magela de Almeida Nº: 135/904 CEP: 30840-640

Bairro: Manacás Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 98935-3595\ valeriacmendes03@gmail.com

**02 - OUTROS PARTICIPES**ENTIDADE EXECUTORA: **Umei Arvoredo**

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Telma Fernanda Ribeiro

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**TÍTULO: **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO****PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Fevereiro de 2021 Término: 30/04/2021

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR DA UMEI ESTRELA DALVA**

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.





| 04 - PÚBLICO ALVO   |   |                             |
|---|---|-----------------------------|
| Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.                              |   |                             |
| Total de alunos beneficiados:   | 280   |                             |
| 05 - METAS  |   |                             |
| Item  | Meta  | Prazo                       |
| 1   | Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.   | Fevereiro/2021 a Abril/2021 |
| 2   | Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;  | Fevereiro/2021 a Abril/2021 |
| 3   | Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;   | Fevereiro/2021 a Abril/2021 |
| 06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO   |   |                             |
| CLASSIFICAÇÃO   | DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA   |                             |
| MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)   | Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.<br>Obs: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso. |                             |
| 07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE   |   |                             |
| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  |   |                             |
| Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101   |   |                             |
| DESPESA - ENSINO INFANTIL   | VALORES   | DATA PREVISTA               |
| Custeio /Parcela Única - Ens. Infantil (Repasso de recursos para reposição do cabeamento elétrico furtado de acordo com o BO nº 2204/2021). | R\$ 32.872,50   | Fevereiro/2021 a Abril/2021 |
| <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>R\$ 32.872,50</b>  |                             |
| 08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE  |   |                             |
| DESCRIÇÃO DA DESPESA  | VALORES   | DATA PREVISTA               |
| Custeio /Parcela Única - Ens. Infantil (Repasso de recursos para reposição do cabeamento elétrico furtado de acordo com o BO nº 2204/2021). | R\$ 32.872,50   | Fevereiro/2021 a Abril/2021 |
| <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>R\$ 32.872,50</b>  |                             |
| 09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  |   |                             |
| DESPESA - ENSINO INFANTIL   | VALORES   | PRAZO DE ENTREGA            |
| Custeio /Parcela Única - Ens. Infantil (Repasso de recursos para reposição do cabeamento elétrico furtado de acordo com o BO nº 2204/2021). | R\$ 32.872,50   | Até 30/04/2021              |



**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 27 de Fevereiro de 2021

*Valeria Cristina Gonçalves Mendes*  
VALERIA CRISTINA GONÇALVES MENDES  
Caixa Escolar Umei Estrela Dalva

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2021

*Emparado*  
Superintendência de Educação Básica 19869-2

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2021

*Natal Guínez dos Santos*  
Matrícula: 147514-9  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2021

*Telma Fernanda Ribeiro*  
Telma Fernanda Ribeiro  
Secretária Municipal de Educação





**Secretaria Municipal  
de Educação**

EXTRATO DO 24º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 016/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.872,50 (TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 27/02/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

**Secretaria Municipal  
de Fazenda**

A Diretoria de Tributos Imobiliários faz cientificar a decisão abaixo indicada:

Processos: 2012010315011010 e 2012010315033910

Requerente: INOVALARES ENGENHARIA E EMPRENENDIMENTOS LTDA.

Assunto: IMPUGNAÇÃO COBRANÇA ITBI

Data: 03/03/2021

Decisão: Improcedência do Pedido

Mateus Braga Guerra

Diretor de Tributos Imobiliários

**Secretaria Municipal  
de Saúde**

PORTARIA Nº 293 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Constitui a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 108/2018 e dá outras providências, no âmbito do Sistema Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Chamamento Público 005/2018, da Lei Orgânica Municipal, das Leis Federais nº 8080/90 e nº 8142/90, da Lei Complementar Municipal nº 247, de 29 de dezembro de 2017, da Lei Municipal n.º 4.713, de 30 de dezembro de 2014 e do Decreto Municipal n.º 151, de 13 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 108/2018, cujo objeto é a operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde nas Unidades de Pronto Atendimento Vargem das Flores, Sede, Ressaca, Petrolândia, JK e do Complexo Hospitalar – Hospital Municipal de Contagem/MG e Maternidade Municipal de Contagem/MG (Centro Materno Infantil Juventina Paula de Jesus), que tem como principal objetivo avaliar, acompanhar, monitorar e controlar a execução do referido Contrato de Gestão, em conformidade com as regras do instrumento convocatório, da legislação brasileira, das Cortes de Contas e em consonância com as políticas de organização das Redes de Atenção à Saúde, especialmente da Rede de Urgência e Emergência – RUE.





**SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR**

**Órgão / Entidade Proponente:**

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

**Projeto, Programa ou Evento:**

Repasse de recursos financeiros destinados as despesas de custeio a Caixa Escolar Umei Estrela Dalva, Ensino Infantil, para atender um aditivo de urgência para reposição do cabeamento roubado de acordo com o BO nº 2204/2021.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

**Início: (estimado)**

Fevereiro 2021

**Término: (estimado)**

Dezembro 2021

**Vigência: (prazo para execução do objeto)**

31/12/2021

**Titular da Conta:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

| Conta Corrente                | Banco | Agência | Nome da Agencia  |
|-------------------------------|-------|---------|------------------|
| RECURSOS VINCULADOS -67200-5A | 104   | 893     | AGÊNCIA ELDORADO |

**DESEMBOLSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

| Natureza da Despesa                | Valor         | Classificação Orçamentária                               |
|------------------------------------|---------------|--|
| ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | R\$ 32.872,50 | ESUMIDA (654) - 1123.12.365.0029.2251- 335041- FONTE 010 |
|                                    | .             | .  |
|                                    | .             | .  |
|                                    | .             | .  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                 | R\$ 32.872,50 |  |

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM A DEMANDA DE 2021 PARA UTILIZAÇÃO PELOS CAIXAS ESCOLARES NO TOCANTE AS DESPESAS DE CUSTEIO.

Contagem, 15 de fevereiro De 2021.

*Telma Ribeiro*  
Carimbo e assinatura da Secretária  
**Telma Fernanda Ribeiro**  
Secretária Municipal de Educação

AUTORIZADO COAF: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Ilmo. Sr.  
**André Teixeira Moreira**  
Secretário Municipal de Planejamento-SEPLAN

PROTOCOLO

Nº.: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Funcionário: \_\_\_\_\_

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 24/10/21 2021  
REUNIÃO 5ª ORDINARIA

Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos de contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

PROV CRED: Nº 457  
Ass *Karla Simões Araújo*  
Karla Simões Araújo  
Matricula 10015  
Orçamento - SEPLAN







"UMEI ESTRELA DALVA"



Rua Dez, 80- Arvoredo II- Contagem

Telefone: 3361-3521

OFICIO 09A/2021

CONTAGEM, 12 de Fevereiro de 2021

Atenção: Sr. Antônio David de Sousa Junior

Sr. Hilton Moreira

Prezados Senhores,

Nossa unidade escolar na data de ontem, 11 de fevereiro teve uma invasão, onde roubaram todo o cabeamento de energia da escola.

A mesma está sem condições de funcionamento e em risco de novas invasões.

Solicito a importância de R\$ 32.872,50 (Trinta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) valor do menor orçamento. Boletim de ocorrência ainda não foi disponibilizado pela Guarda Municipal de Contagem. Envio logo que sair.

Lembrando que já existe uma solicitação de internet para a unidade para podermos acessar as câmeras no valor de R\$ 2.400,00 (Dois e quatrocentos reais). Orçamentos já se encontram no setor para análise.

Esse fato, infelizmente, ficará impune porque as câmeras não estão ativas.

Aguardando uma resposta positiva, agradeço.

Atenciosamente,

*Valéria Cristine Gonçalves Mendes*  
UMEI ESTRELA DALVA  
Valéria Cristine Gonçalves Mendes  
Matrícula: 131754-3  
Dirigente Escolar





# CENTRAL

Soluções e Serviços

Rua Engenheiro Navarro, 10, Loja 1  
Bairro Fonte Grande - Contagem - MG  
Contato: Cláudio (31) 9 9775-9300

CNPJ: 27.011.457/0001-58


CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA  
Rua 10, 80 - B. Arvoredo - Contagem - MG  
CNPJ: 13.741.011/0001-74  
ESCOLA: UMEI ESTRELA DALVA

| TABELA DE CUSTO UMEI ESTRELA DALVA                           |  |                           |      |          |     |                     |
|--|--|---------------------------|------|----------|-----|---------------------|
| SERVIÇO EMERGENCIAL DE ELETRICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL |  |                           |      |          |     |                     |
| Referência   |  | Especificação             | UNID | Preço    | QT  | Total com BDI (R\$) |
| 1.1  |  | CABO FLEX 35MM PRETO      | M    | 49,90    | 95  | 4.740,50            |
| 1.2  |  | CABO FLEX 35MM PRETO      | M    | 49,90    | 48  | 2.395,20            |
| 1.3  |  | CABO FLEX 50MM AZUL       | M    | 69,90    | 18  | 1.258,20            |
| 1.4  |  | CABO FLEX 25MM AZUL       | M    | 34,90    | 20  | 698,00              |
| 1.5  |  | CABO FLEX 6MM PRETO       | M    | 8,90     | 48  | 427,20              |
| 1.6  |  | CABO FLEX 10MM PRETO      | M    | 14,90    | 150 | 2.235,00            |
| 1.7  |  | CABO FLEX 10MM VERDE      | M    | 14,90    | 20  | 298,00              |
| 1.8  |  | CABO FLEX 70MM PRETO      | M    | 99,90    | 105 | 10.489,50           |
| 1.9  |  | CABO FELX 50MM AZUL       | M    | 69,90    | 45  | 3.145,50            |
| 1.10   |  | CABO FLEX 16MM VERDE      | M    | 19,90    | 45  | 895,50              |
| 1.11   |  | UNIAO, CONECTORES E FITAS | UNID | 789,90   | 1   | 789,90              |
| 1.12   |  | MAO DE OBRA ESPECIALIZADA | UNID | 5.500,00 | 1   | 5.500,00            |
|  |  |                           |      |          |     | R\$ 32.872,50       |

Data do Orçamento: 11/02/2021

Prazo de execução: 10 DIAS

Validade da proposta: 120 DIAS

  
Central Soluções e Serviços Ltda  
Cláudio Oliveira de Souza

27.011.457/0001-58

CENTRAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

R. Engenheiro Navarro, 10 - Loja 1

B. Fonte Grande - CEP 32013-320

CONTAGEM - MG



# S&A DISTRIBUIDORA

CNPJ: 11.290.630/0001-64

Contagem, 12 de fevereiro de 2021

À

CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA

R DEZ, 80 - ARVOREDO

CONTAGEM/MG

Prezados

Apresentamos à V. A Proposta:

| DETALHAMENTO DE ITENS E CUSTOS        |                           |         |  |          |           |
|---------------------------------------|---------------------------|---------|--|----------|-----------|
| REPAROS EMERGENCIAIS EM REDE ELETRICA |                           |         | Planilha Baseada na planilha da Sudecap/Sinapi/Setop |          |           |
| ITEM                                  | DESCRIÇÃO                 | UNIDADE | QUANT.   | VALOR    | SUBTOTAL  |
| 1.1.1                                 | CABO FLEX 35MM PRETO      | M       | 95,00  | 55,00    | 5.225,00  |
| 1.1.2                                 | CABO FLEX 35MM PRETO      | M       | 48,00  | 55,00    | 2.640,00  |
| 1.1.3                                 | CABO FLEX 50MM AZUL       | M       | 18,00  | 75,00    | 1.350,00  |
| 1.1.4                                 | CABO FLEX 25MM AZUL       | M       | 20,00  | 38,00    | 760,00    |
| 1.1.5                                 | CABO FLEX 6MM PRETO       | M       | 48,00  | 10,00    | 480,00    |
| 1.1.6                                 | CABO FLEX 10MM PRETO      | M       | 150,00   | 16,00    | 2.400,00  |
| 1.1.7                                 | CABO FLEX 10MM VERDE      | M       | 20,00  | 16,00    | 320,00    |
| 1.1.8                                 | CABO FLEX 70MM PRETO      | M       | 105,00   | 110,00   | 11.550,00 |
| 1.1.9                                 | CABO FELX 50MM AZUL       | M       | 45,00  | 75,00    | 3.375,00  |
| 1.1.10                                | CABO FLEX 16MM VERDE      | M       | 45,00  | 24,00    | 1.080,00  |
| 1.1.11                                | UNIAO, CONECTORES E FITAS | UNID    | 1,00   | 810,00   | 810,00    |
| 1.1.12                                | MAO DE OBRA               | UNID    | 1,00   | 5.900,00 | 5.900,00  |

Custo total: R\$ 35.890,00 (trinta e cinco mil oitocentos e noventa reais)

Vendedor: Sabriny Eduarda  
Validade da Proposta: 120 dias  
Prazo de entrega: 10 dias

Colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Distribuidora S.A  
CNPJ: 11.290.630/0001-64  
Rua. Cel. Augusto Camargos, 540lj 02, Fonte Grande.  
CEP: 32015-740 Contagem/MG  
Tel.: 31 25243838

11.290.630/0001-64  
S&A DISTRIBUIDORA DE  
SUPRIMENTOS EIRELI  
R. Cel. Augusto Camargos, 540 - lj 02  
B Centro - CEP: 32015-740  
CONTAGEM / MG





FORNECEDOR: PRIMMORI  
 CNPJ: 30.027.710/0001-76  
 CONTATO: 3040-0112

CLIENTE: CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA  
 ESCOLA: UMEI ESTRELA DALVA  
 CNPJ: 13.741.011/0001-74  
 RUA 10, 80 - ARVOREDO - CONTAGEM  
 CEP - 32.113.518

| ORÇAMENTO  |                                 |      |          |        |                     |                  |
|------------|---------------------------------|------|----------|--------|---------------------|------------------|
| Referência | Especificação                   | UNID | Preço    | QT     | Total com BDI (R\$) |                  |
| 1.1.1      | CABO FLEX 35MM PRETO            | M    | 58,50    | 95,00  | 5.557,50            |                  |
| 1.1.2      | CABO FLEX 35MM PRETO            | M    | 58,50    | 48,00  | 2.808,00            |                  |
| 1.1.3      | CABO FLEX 50MM AZUL             | M    | 76,90    | 18,00  | 1.384,20            |                  |
| 1.1.4      | CABO FLEX 25MM AZUL             | M    | 39,50    | 20,00  | 790,00              |                  |
| 1.1.5      | CABO FLEX 6MM PRETO             | M    | 11,60    | 48,00  | 556,80              |                  |
| 1.1.6      | CABO FLEX 10MM PRETO            | M    | 17,80    | 150,00 | 2.670,00            |                  |
| 1.1.7      | CABO FLEX 10MM VERDE            | M    | 17,80    | 20,00  | 356,00              |                  |
| 1.1.8      | CABO FLEX 70MM PRETO            | M    | 119,50   | 105,00 | 12.547,50           |                  |
| 1.1.9      | CABO FELX 50MM AZUL             | M    | 79,90    | 45,00  | 3.595,50            |                  |
| 1.1.10     | CABO FLEX 16MM VERDE            | M    | 25,90    | 45,00  | 1.165,50            |                  |
| 1.1.11     | UNIAO, CONECTORES E FITA        | UNID | 850,00   | 1,00   | 850,00              |                  |
| 1.1.12     | MAO DE OBRA P/IÇAMENTO DE CABOS | UNID | 6.500,00 | 1,00   | 6.500,00            |                  |
|            |                                 |      |          |        | <b>R\$</b>          | <b>38.781,00</b> |

**DATA: 11/02/2021**  
 VÁLIDO POR 120 DIAS  
 EXECUÇÃO EM 26 DIAS



**30.027.710/0001-76**  
**PRIMMORI**  
 Rua Domingos, nº 353  
 B. Pirajá - CEP 31910-690  
**BELO HORIZONTE - MG**



**PREFEITURA DE CONTAGEM - MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL  
GUARDA CIVIL DE CONTAGEM**



**Boletim de Ocorrência nº 2204 / 2021**

**Registrado em 11/02/2021 às 16:31 horas**

**Dados Gerais**

CLASSIFICAÇÃO: **Furto (C01.155)**

ORIGEM DO ACIONAMENTO: **Guarda Municipal**

DIRETORIA / GERÊNCIA: **3º Comando**

DESTINO: **Centro Integrado de Defesa Social - CIDS**

DATA E HORA NO LOCAL:

DATA E HORA DO ENCERRAMENTO: **11/02/2021 16:55**

DATA DO FATO: **11/2/2021** - HORA FATO: **Período da Manhã**

LOCAL DO FATO: **CEMEI Estrela D'alva - Rua 10, 80, Contagem / MG**

BAIRRO: **Arvoredo II**

REGIONAL: **Nacional**

SECRETARIA: **Educação**

MEIO UTILIZADO NO ATENDIMENTO: **Veículo**

VEÍCULO DO ATENDIMENTO: Placa: **QXX 5243** - Marca: **VW GOL**

**Integrantes da Guarnição / Posto**

Nome: **Lidinea Cristina Dias dos Santos** - Cargo: **Guarda Municipal** - MASP: **50.246-7**

Nome: **Tadeu de Almeida Reis** - Cargo: **Guarda Municipal** - MASP: **50.216-7**

**Solicitante**

NOME: **Ronaldo Miguel**

SEXO: **Masculino** -

- UF: **MG**

DOC.IDENT.: **MG 4885278** - ÓRGÃO EXP: **SESP/Polícia Civil/MG**

**Solicitante**

NOME: **Sandra Lourenço de Sousa**

SEXO: **Feminino** -





12/02/2021

REDSCON - Registro de Ocorrências

- UF: **MG**

DOC.IDENT.: **MG5654286** - ÓRGÃO EXP: **SESP/Polícia Civil/MG**

---

---

**Histórico**

Empenhados via CCOP, esta guarnição compareceu ao local do fato que havia sofrido um furto durante a madrugada. No local, foi feito contato com o Sr. Ronaldo Miguel, porteiro da unidade, e com a Sra. Sandra Lourenço de Sousa, auxiliar de serviços gerais, ambos qualificados em campo próprio, que disseram a esta guarnição que ao chegar no educandário na presente data encontrou o portão aberto, com o cadeado e as correntes rompidas, e com todas as caixas de energias abertas e sem o cabeamento de luz. Relatou também o arrombamento de uma porta da sala da central de energia. Tudo isso foi verificado e constatado por esta guarnição. Acrescenta-se o fato que na parte de trás da escola tinha uma escada que possivelmente foi utilizada como rota de fuga. Sem mais a relatar, subscrevemos.

---

---

-----  
**A. REIS - Tadeu de Almeida Reis**

Relator

Secretaria Municipal de Defesa Social - Rua Vereador David Costa, 014, Fonte Grande, Contagem, Minas Gerais - 31 3911-9071 - 153

MASP: 33.793-5





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA**  
**CNPJ: 13.741.011/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:00:58 do dia 04/03/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/08/2021.

Código de controle da certidão: **OFFB.59A6.D2F1.1BCA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.741.011/0001-74  
Certidão nº: 7863768/2021  
Expedição: 04/03/2021, às 11:25:13  
Validade: 30/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.741.011/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



|  |  |           |
|--|--|-----------|
|  <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>  |  |           |
| <b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b><br><b>Negativa</b>  | CERTIDÃO EMITIDA EM:<br>04/03/2021         |           |
|  | CERTIDÃO VALIDA ATÉ:<br>02/06/2021         |           |
| NOME: CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA   |  |           |
| CNPJ/CPF: 13.741.011/0001-74   |  |           |
| LOGRADOURO: RUA DEZ  | NÚMERO:                                    |           |
| COMPLEMENTO:   | BAIRRO: ARVOREDO 2ª SECAO<br>CEP: 32113518 |           |
| DISTRITO/POVOADO:  | MUNICÍPIO: CONTAGEM<br>UF: MG              |           |
| <p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p> |  |           |
| IDENTIFICAÇÃO  | NÚMERO DO PTA                              | DESCRIÇÃO |
|  |  |           |
| <p><b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">http://www.fazenda.mg.gov.br</a></b><br/> <b>=&gt; Empresas =&gt; Certificação da Autenticidade de Documentos.</b></p>  |  |           |
| CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000451505963  |  |           |





[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.741.011/0001-74

**Razão Social:** CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA

**Endereço:** R DEZ 80 / ARVOREDO II / CONTAGEM / MG / 32113-518

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/02/2021 a 26/03/2021

**Certificação Número:** 2021022503192237154081

Informação obtida em 04/03/2021 11:00:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Secretaria Municipal Adjunta da Receita**  
**Procuradoria da Fazenda Municipal**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Nome:** CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA

**CPF/CNPJ nº:** 13.741.011/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Dados de emissão da certidão**

Número da certidão.....: 44528  
Data de emissão .....: 04/03/2021  
Data de validade .....: 02/06/2021  
Controle de autenticidade : 935050743935050

**Observações:**

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

